



Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
 Telefone: - www.craam.org.br

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DE BENS nº/2025

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS - CRA-AM AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DE BENS Nº .../2025			
Nº Empenho: xxx/2025	Emergencial: Sim: () Não: ()	Tipo de Modalidade:	Nº Modalidade:/2025
Área Requisitante:			
Responsável pela demanda			
Telefone:			
E-mail:			
Dados do Fornecedor			
Razão Social:			
CNPJ (MF)/CPF:			
Endereço:			
Telefone:			
Contato:			
Dados da Contratante			
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS		
CNPJ (MF)/CPF:	14.189.856/0001-61		
Endereço:	Rua Apurinã, nº 71 - Bairro: Praça 14 de Janeiro - CEP: 69020-170 - Manaus/AM		
Telefone:	(92) 3303-7100		
E-mail para envio da Nota Fiscal:	cadastro@craam.org.br, gerente@craam.org.br		

1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTOS/SERVIÇOS:

1.1. Trata-se da contratação de empresa, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Produto/Serviço	Qtd.	Unid.Medida	Valor Unit.	ValorTotal R\$
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
...				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

2. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO:

2.1. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta;

2.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

2.2.3. a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.3. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.

2.4. No valor total desta Ordem de Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação;

2.5. O pagamento e obrigações são aqueles previstos no Termo de Referência.

2.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRA-AM atestar a execução do objeto da contratação;

2.7. **A Nota fiscal deverá ser encaminhada ao CRA-AM acompanhada de:**

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO;
RELATÓRIO DO FORNECEDOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
CERTIDÕES: CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União, CND Municipal e CND Estadual.**

2.8. Os tributos federais a serem retidos pelo CRA-AM (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das instruções normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.

2.9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.

2.10. **APRESENTAR DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES, DE ACORDO COM IN RFB Nº 1.234/2012 (SE FOR O CASO).**

2.11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos (se for o caso).

2.12. A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.

3. DATAS E PRAZOS:

Data Prevista para Início dos Produtos / Serviços	Data Prevista para Entrega dos Produtos / Serviços	Prazo Total do Contrato (com a Garantia)
____ de _____ de 20__	____ de _____ de 20__	____ (____) dias

AUTORIZAÇÃO:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS
Adm.xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

Manaus, xxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

DE ACORDO:

.....

CNPJ Nº

Contratado(a)

Manaus, xxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.